



## **EDITAL DDP/PROGEDEP Nº 18/2018 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO DE INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR NA UFT 2018**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, torna público o processo seletivo de Tutores online para o Curso de Integração do Servidor na UFT 2018, de acordo com os termos a seguir.

### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar servidores para atuarem como tutores online no curso de Integração do Servidor na UFT 2018.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Poderão participar do processo seletivo todos os servidores da UFT.

2.2 O processo seletivo será regido por este edital, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional/Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento.

2.3 A seleção será através de Análise Curricular e entrevista.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

3.1. O tutor online terá as seguintes atribuições:

3.1.1 Realizar tutoria do curso, desenvolvendo atividades em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas e formativas na relação com o saber.

3.1.2 Monitorar os (as) cursistas sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade da plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle), fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados.

3.1.3 Moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente, possa acompanhar o desempenho do (a) cursista, demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria.

3.1.4 Manter mediação didático-pedagógica regular dos processos de ensino e aprendizagem com os (as) cursistas durante o curso, orientando sobre a usabilidade das tecnologias digitais, evitando desistências no curso.

3.1.5 Moderar a interação no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem quanto aos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, chat ou sessão bate-papo e demais atividades online.

3.1.6 Realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar a coordenação do curso.

3.2 Além das atribuições descritas no item anterior, são obrigações do tutor online:

3.2.1 Atuar no curso fora do seu horário de trabalho.

3.2.2 Acessar o curso, no Moodle, por no mínimo 1 hora diária, durante a semana (de segunda a sexta-feira).

3.2.3 Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso.

3.3 Havendo o descumprimento de quaisquer das atribuições e obrigações previstas neste edital, implicará na imediata suspensão dos pagamentos da gratificação e encargos de curso e concurso – GECC e na substituição do (a) tutor (a).

## 4 DOS REQUISITOS

4.1 Ser servidor ativo pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Tocantins que não esteja em gozo de férias, afastamentos ou quaisquer licenças durante o período do curso.

4.2 Possuir formação acadêmica em nível superior;

4.3 Ter atuado como tutor presencial ou online em cursos EaD de qualquer IES pública ou privada.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **07 de maio de 2018 até às 23h59min do dia 27 de maio de 2018**, por meio do formulário eletrônico disponível em <http://bit.do/CISUFT2018>.

5.2 Para efetivar a inscrição o (a) candidato (a) deverá inserir todas as informações solicitadas no formulário e realizar o *upload* dos seguintes documentos:

5.2.1 Comprovação de formação acadêmica em nível superior;

5.2.2 Comprovante de atuação com tutor presencial ou online em cursos EaD;

5.2.3 Currículo;

5.2.4 Documentos informados no Anexo 1 - Critérios para Avaliação Curricular, observado o limite dos pontos de cada item.

5.3 Não será aceito em hipótese alguma qualquer documento enviado fora do prazo.

5.4 Não poderão se inscrever membros da comissão de seleção, nem seus parentes até o 3º grau.

5.5 Caso seja verificada duplicidade de inscrição, será considerada para avaliação a última enviada.

5.6 O (a) candidato (a) é o (a) único (a) responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

## 6 DAS VAGAS, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** para tutor online.

6.2 A seleção consistirá na análise curricular e em entrevista realizada por Comissão ad hoc.

6.2.1 A nota do currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item, conforme Anexo I.

6.2.2 As entrevistas serão presenciais e realizadas no Câmpus de Palmas.

6.2.3 A análise curricular e a entrevista terão, respectivamente, peso 10,0 (dez).

6.2.4 A nota final será a média aritmética da análise curricular e da entrevista.

6.3 A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota final, nos termos do item anterior.

6.4 Serão classificados para cadastro reserva número igual ao de vagas disponibilizadas.

6.5 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

6.5.1 Maior idade;

6.5.2 Maior número de pontos por atuação como tutor presencial ou online.

## **7 DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO**

7.1 O pagamento será efetivado por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) nos termos da Instrução Normativa PROGEDEP nº 03/2017.

7.2 O valor pago ao tutor será de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora. O total de horas a serem cumpridas com as atividades de tutoria no Curso de Integração do Servidor 2018 serão de 80 horas.

7.3 É vedado o pagamento da gratificação para servidores em gozo de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não e pessoas físicas não vinculadas à Administração Pública Federal.

## **8 DO CRONOGRAMA**

8.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	Dia 04 de maio de 2018
Período de Inscrição	De 07 de maio a 27 de maio de 2018
Homologação das inscrições	Dia 01 de junho de 2018
Recurso da Homologação das inscrições*	Dia 04 de junho de 2018
Resposta aos recursos	Dia 06 de junho de 2018
Divulgação do cronograma das entrevistas	Dia 06 de junho de 2018
Período para entrevistas	De 11 a 22 de junho de 2018
Resultado provisório	Dia 26 de junho de 2018
Recurso do Resultado Provisório*	Dia 27 de junho de 2018
Resultado final	Dia 02 de julho de 2018

\*Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [cforma@uft.edu.br](mailto:cforma@uft.edu.br) conforme item 9 deste edital.

8.2 O resultado das etapas do Edital será disponibilizado na intranet em [www.intranet.uft.edu.br](http://www.intranet.uft.edu.br), cabendo o (a) candidato (a) acompanhar o processo.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 O recurso deverá conter o nome completo do (a) candidato (a), o objeto do recurso e deverá ser enviado no email [cforma@uft.edu.br](mailto:cforma@uft.edu.br) com o assunto “Recurso Edital Seleção de Tutores”.

9.2 Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

9.3 Não caberá recurso da nota atribuída à entrevista.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ato de inscrição implica na aceitação automática dos termos deste edital.

10.2 No descumprimento de alguma das exigências de quaisquer itens deste edital a inscrição não será homologada.

10.3 A DDP/PROGEDEP não se responsabilizará por inscrições não concluídas e não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 A divulgação de todas as etapas deste edital ocorrerá no site [www.intranet.uft.edu.br](http://www.intranet.uft.edu.br).

10.5 Os casos omissos serão analisados e definidos pela DDP/PROGEDEP.

Palmas, 04 de maio de 2018.

ARIADNE FEITOSA RODRIGUES MUNIZ\*  
Coordenadora do Curso de Integração do Servidor 2018

OLDILEY DE SOUSA SANTOS\*  
Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento

SUSISDARLEM ALVES MOTA\*  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

*\*versão original assinada*

**EDITAL DDP/PROGEDEP N° 18/2018**  
**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

	<b>Critérios/Indicadores</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Item A	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Será computado 0,5 ponto. Máximo: 2 comprovações.	1,0
Item B	Atuação como tutor presencial ou online em cursos EaD de qualquer IES pública ou privada.	Será computado 0,50 ponto por atuação em curso, sem sobreposição de tempo ou documentos. Máximo: 4 comprovações.	2,0
Item C	Atuação em cursos EaD como: professor conteudistas, professor pesquisador, equipe multidisciplinar e coordenador.	Será computado 0,50 ponto por atuação em curso, sem sobreposição de tempo ou documentos. Máximo: 4 comprovações.	2,0
Item D	Experiência em atividade profissional técnico – administrativa em qualquer setor da Administração Pública (federal, estadual, municipal).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo e Documentos Máximo: 6 semestres.	1,5
Item E	Experiência em docência na rede de ensino da Administração Pública (federal, estadual, municipal).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo e Documentos Máximo: 6 semestres.	1,5
Item F	Curso presencial ou a distância de formação de tutores ou de cursos específicos para atuação na educação a distância (carga horária mínima de 15h).	Será computado 0,50 ponto por comprovante/curso, sem sobreposição de documentos. Máximo: 2 comprovações.	1,0
Item G	Participação como aluno de curso de extensão, aperfeiçoamento, graduação ou especialização na modalidade EaD.	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo ou Documentos Máximo: 4 comprovações.	1,0